



**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Trindade/PE, 14 de março de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.

O limite para apresentação da proposta de preços é **21 de março de 2024, às 12h**.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail [contratacoes@trindade.pe.gov.br](mailto:contratacoes@trindade.pe.gov.br).

Todos os anexos correspondentes a esse Aviso de Dispensa de Licitação estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://trindade.pe.gov.br/licitacao>.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
  - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
  - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
  - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
  - d) Documentos do Representante Legal;
  - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
  
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:
  - a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação; e
  - b) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do

*H. Reis*





Município de Trindade-PE para empresas sediadas nesta cidade ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado licitante, em plena validade.

- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
  - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - f) Declaração Unificada; (**ANEXO III**); e
  - g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Segue:**

**ANEXO I - Condições da Contratação;**  
**ANEXO II - Planilha para Cotação de Preços;**  
**ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada.**

Atenciosamente,

*Maria Edilene Araujo dos Reis*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE**

Maria Edilene Araujo dos Reis  
Secretária Municipal de Educação





**ANEXO I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**1 - OBJETO**

**1.1 - Contratação de empresa para o para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT MÁX PERMITIDO.	VALOR TOTAL MÁX PERMITIDO
1	Arroz parboilizado, tipo 2, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	650	R\$ 5,16	R\$ 3.354,00
2	Macarrão tipo parafuso, macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Estar em embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote	Pcts	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
3	Flocão de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pcts	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
4	Acúcar refinado, amorfo, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	KG	300	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00



	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
5	Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pcts	500	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
6	Óleo de soja refinado – Embalagem plástica de 900 ml que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	LT	60	R\$ 9,84	R\$ 590,40
7	ALHO IN NATURA, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter Substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme Cronograma de perecíveis da merenda escolar	KG	40	R\$ 23,32	R\$ 932,80
8	Peito de frango sem tempero, congelado, embalagem de 1kg.	KG	800	R\$ 17,91	R\$ 14.328,00
9	Carne moída resfriada, fresca, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Moída, embaladas em saco de polietileno adequada para tal função, transparente, descartável, resistente ao manuseio. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data da embalagem, e data da validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.	KG	500	R\$ 27,51	R\$ 13.755,00
10	Sardinha Ingredientes: sardinha, óleo de soja, água de constituição, (ao próprio suco) e sal. Embalagem 54 x125g. Apresentar latas sem ferrugem, arranhões, amassado e estufamentos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	LATAS	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00

1.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 46.908,20 (quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

## 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – O fornecimento de alimentação escolar é um direito constitucional de todos

*Alreis*





os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante todos os dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

### **3 - DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**3.1** - Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min.

**3.2** - Prazo de entrega do(s) produtos(s) relacionado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pelo Secretário solicitante.

**3.3** - A validade de cada alimento deverá obedecer ao exigido na descrição dos itens. Para garantir que os alimentos estejam apropriados para o consumo humano. Caso não tenha o prazo mínimo de validade especificado na descrição, o prazo mínimo deverá ser de 12 meses.

**3.4**- Os gêneros que não respeitar as especificações solicitadas, que apresentarem prazo de validade inferior ao solicitado, má qualidade (total ou parcial), deverão

*H. Reis*





ser substituídos por outros, respeitando as especificações técnicas trazidas no Termo de Referência, observando-se os prazos mínimos de validade especificados no Termo de Referência. Os gastos decorrentes da troca serão arcados exclusivamente pela CONTRATADA.

#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**4.2** – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

##### **4.2.1 – Documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

##### **4.2.2 – Documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação; e
- b) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Trindade-PE para empresas sediadas nesta cidade ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado licitante, em plena validade.

##### **4.2.3 – Documentos de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.





relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração unificada (ANEXO III); e

g) Certidão CEIS e CNEP.

## **5 - RECIBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

5.1 - O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.3 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **6 - FORMA DE JULGAMENTO**

6.1 - A forma de julgamento será pelo menor valor unitário.

## **7 - PRAZO CONTRATUAL**

7.1 - O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e





terá duração de 02 (dois) meses.

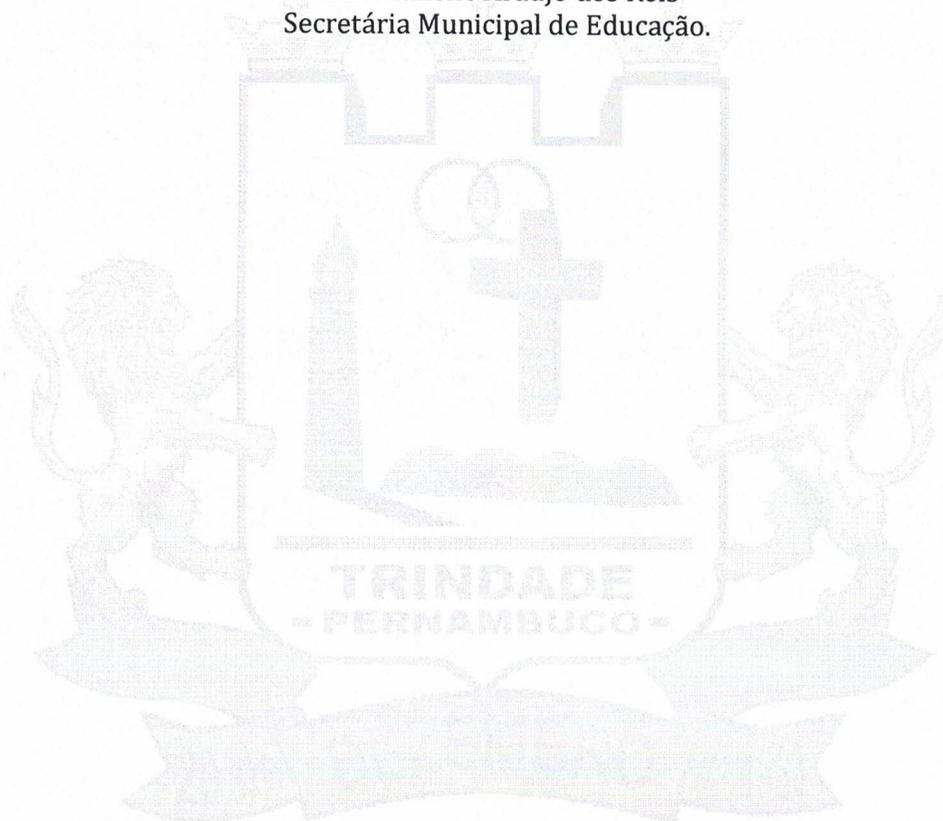
## **8 - RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA**

**8.1** - A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

*Maria Edilene Araujo dos Reis*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE**

Maria Edilene Araujo dos Reis  
Secretária Municipal de Educação.





**ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Trindade/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE.

DADOS DA EMPRESA	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA e/ou FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT TOTAL.	VALOR TOTAL
1	Arroz parboilizado, tipo 2, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	650	R\$	R\$
2	Macarrão tipo parafuso, macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Estar em embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote		Pcts	500	R\$	R\$
3	Flocão de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Pcts	800	R\$	R\$
4	Açúcar refinado, amorfo, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	300	R\$	R\$
5	Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do		Pcts	500	R\$	R\$





	produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
6	Óleo de soja refinado – Embalagem plástica de 900 ml que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.		LT	60	R\$	R\$
7	ALHO IN NATURA, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter Substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme Cronograma de perecíveis da merenda escolar		KG	40	R\$	R\$
8	Peito de frango sem tempero, congelado, embalagem de 1kg.		KG	800	R\$	R\$
9	Carne moída resfriada, fresca, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Moída, embaladas em saco de polietileno adequada para tal função, transparente, descartável, resistente ao manuseio. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data da embalagem, e data da validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.		KG	500	R\$	R\$
10	Sardinha Ingredientes: sardinha, óleo de soja, água de constituição, (ao próprio suco) e sal. Embalagem 54 x125g. Apresentar latas sem ferrugem, arranhões, amassado e estufamentos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega		LATAS	500	R\$	R\$

**Valor Global da Proposta:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE.

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:





**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIDIFACA**

**Processo Administrativo nº 008/2024**  
**Dispensa de Licitação nº 007/2024**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob  
nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da  
Lei:

- a) que obedece o cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- b) que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual).
- c) que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.
- d) que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº 8.213/1991.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

